

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

**Apresentação das Linhas de Acção Governativa de 2016,
no domínio da Economia e Finanças,
pelo Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, na
Assembleia Legislativa**

26 de Novembro de 2015

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,
Senhoras e Senhores Deputados,

Permitam-me, agora, apresentar a todos os ilustrados deputados as Linhas de Acção Governativa para o ano de 2016, na área da Economia e Finanças.

Passado um período de crescimento muito acelerado e não regular numa fase anterior, a economia de Macau entrou, no último ano, num processo de profundo ajustamento. Embora a pressão de decrescimento económico tenha exercido sobre o desenvolvimento local, tem, contudo, contribuído para a atenuação dos problemas derivados do desenvolvimento não regular registado, criando inclusivamente novas condições favoráveis ao impulsionamento do desenvolvimento da diversificação adequada da economia do território, bem como à optimização da sua estrutura industrial.

Em 2015, temos empenhado, por um lado, em concentrar todos os esforços para, em conjunto com os diversos sectores sociais, consolidar os alicerces de desenvolvimento, esforçando-nos pela manutenção da estabilidade do mercado laboral e do ambiente de negócios do território e, por outro, em manter-nos firmes na elevação da nossa capacidade própria para promover o crescimento e qualidade, intensificando a cooperação regional segundo a estratégia de “andar com as duas pernas”, delineando proactivamente planos de longo prazo, procurando reunir forças dinâmicas e estruturas de base para alcançar uma próxima fase de desenvolvimento.

Durante as trocas de opiniões com as associações, empresas e cidadãos nos últimos tempos, eu e os meus colegas sentimos profundamente os valiosos valores

tradicional da solidariedade na luta contra as adversidades, bem como da persistência de auto-aperfeiçoamento contínuo demonstrados pela sociedade local. Actualmente, as bases económicas de Macau mantêm-se num nível relativamente estável, com baixo valor de taxa de desemprego inferior a 2% e as finanças públicas e o mercado financeiro em estado saudável e estável, tendo até emergido forças dinâmicas de desenvolvimento em algumas áreas, fruto de esforços conjuntos provenientes da população e da comunidade empresarial locais.

Em 2016, prevê-se ainda uma conjuntura interna e externa muito complexa e em constante evolução, com intensificação da pressão concorrencial regional, mantendo ainda existentes os factores que têm afectado o desenvolvimento económico do território. Estamos de acordo absoluto com as sugestões manifestadas pelos nossos amigos dos diferentes sectores sociais, referindo à necessidade de avanço contínuo em passos firmes da sociedade, devendo não só consolidar os alicerces existentes, como também proceder reformas e inovação, mantendo a resiliência estratégica para reagir às iniciativas da concorrência, avaliando a situação conjuntural para, com postura pragmática, actuar eficazmente, procurando desenvolvimento rentável e com qualidade e ultrapassando todas as dificuldades enfrentadas. Estamos convictos de que, com o aproveitamento das bases industriais e financeiras, bem como das capacidades competitivas e de resistência às adversidades, acumuladas ao longo dos passados dezasseis anos graças aos esforços conjuntos despendidos por todos os sectores da sociedade local, a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) conseguirá, indubitavelmente, aproveitar, de forma segura, as vantagens provenientes do nosso País e da evolução dos tempos, explorar oportunidades a partir de desafios confrontados, procurar desenvolver-se mediante oportunidades encontradas e, por fim, concretizar a meta de estabilidade através do desenvolvimento.

O objectivo fundamental do desenvolvimento económico reside no melhoramento constante da qualidade de vida da população, constituindo metas que procuramos alcançar com os nossos incessantes esforços, o aperfeiçoamento contínuo do ambiente de negócios e a salvaguarda dos direitos e interesses de emprego dos residentes locais nos termos da lei. No próximo ano, daremos continuidade ao prosseguimento escrupuloso do espírito do Presidente Xi Jinping transmitido no seu discurso por ocasião da Cerimónia da Celebração do 15.º Aniversário do Estabelecimento da RAEM e, em cumprimento do lema governativo do Chefe do Executivo, partindo do posicionamento traçado em torno da construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer e da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, iremos

reforçar o planeamento global e coordenar a concepção dos respectivos projectos. E ainda, no seguimento das linhas de acção governativa delineadas “**consolidação do alicerce e estabilização do desenvolvimento, promoção do emprego e salvaguarda do bem-estar da população, ajustamento da estrutura e aceleração da diversificação, inovação do desenvolvimento e aumento do dinamismo**”, iremos aproveitar, em conjunto com os diferentes sectores da sociedade local, as importantes oportunidades provenientes da política de reforma global e aprofundada, promovida pelo País, do 13.º Plano Quinquenal Estatal, da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, bem como da medida do Governo Central relativamente à definição da área marítima sob jurisdição da RAEM, entre outras, impulsionando o avanço efectivo do processo da diversificação adequada da economia, procurando alcançar com o Interior da China um desenvolvimento conjunto e prestar contributo em prol do desenvolvimento da nossa Nação.

A seguir, irei proceder a uma breve apresentação e esclarecimento sobre as prioridades das acções definidas para a área da economia e finanças.

I. Prestação de apoio às iniciativas criativas e estímulo ao dinamismo

A criatividade constitui a primeira força motriz que conduz ao desenvolvimento, sendo a inovação como modelo de motivação elemento fulcral para sustentar o desenvolvimento contínuo da economia de Macau. Neste sentido, iremos, em conjunto com os diversos sectores locais, adoptar uma postura pragmática e, com base na manutenção da estabilidade, promover os conceitos criativos e respectiva cultura, recorrendo ao “*Internet +*”, tomando-o como motor impulsionador de ideias inovadoras que permite induzir ao florescimento de novas indústrias e, por conseguinte, revitalizar o dinamismo do mercado.

Os serviços públicos da área da economia e finanças irão ter que accionar, por iniciativa própria, a reforma e optimização dos serviços públicos prestados, no intuito de criar condições mais propícias para a formação de novas ideias. Assim sendo, à medida que daremos continuidade ao aperfeiçoamento dos modelos de serviços facultados mediante o governo electrónico, a cooperação interdepartamental, entre outros meios, criando um ambiente em que a equipa de trabalhadores esteja entusiasmada na sua aprendizagem contínua e proactiva na inovação, empenharemo-nos ainda no lançamento de uma versão aperfeiçoada do plano “prestação de serviço *in-loco*”. Pretendemos também intensificar a cooperação com as associações e entidades no âmbito de prestação de serviços, promovendo a

complementaridade recíproca das vantagens de que cada uma dispõe, valorizando os papéis das actuais e novas delegações económicas e comerciais sediadas no exterior, ultrapassando as restrições geográficas com vista à disponibilização de serviços mais facilitados, esforçando-nos por levar a bom porto os últimos trabalhos, i.e., prestação de serviços públicos com melhores qualidades, regulamentação e facilidades em prol da população e do comércio.

As pequenas e médias empresas e as microempresas são componentes e bases importantes de uma sociedade. Assim sendo, para além de nos empenharmos em valorizar o papel de ligação interdepartamental e interárea desempenhado pelo Grupo do Estudo das Políticas de Desenvolvimento da Economia Comunitária, subordinado ao Conselho para o Desenvolvimento Económico, para impulsionar, de melhor forma, o desenvolvimento da economia comunitária, continuaremos, ainda, a prestar apoio às referidas empresas, incluindo as lojas tradicionais com características próprias, os estabelecimentos localizados nos bairros comunitários, etc., tomando medidas como a optimização do ambiente de negócios, a disponibilização de serviços de consultoria e de formação, a concretização de apoios financeiros, a prestação de assistência à conjugação empresarial, entre outras, ajudando-as a inovar os seus modelos de exploração de actividades, particularmente por meio de aproveitar, ao mesmo tempo, os meios informáticos para, com métodos “*on-line* e *off-line*”, conquistar maiores espaços de desenvolvimento dentro do território e ainda no exterior. Iremos também dar apoio ao desenvolvimento económico comunitário para que as empresas supramencionadas possam encaminhar-se em direcção ao crescimento segundo o modelo “pequenas mas especializadas, pequenas mas com qualidade”.

Os jovens são, sem dúvida nenhuma, os principais actores da reforma e inovação. Deste modo, iremos, tendo como mote “proporcionar aos indivíduos o *know-how*”, fortalecer a cooperação com as entidades associativas, empresas e instituições do ensino superior, no sentido de desenvolver o espírito inovador, capacidade especializada e espírito de empresários dos jovens, prestando-lhes apoio na criação e desenvolvimento de negócios e no planeamento da sua carreira profissional com pensamento criativo e inovador. O Centro de Incubação de Negócios para os Jovens, por seu turno, irá acompanhar atenciosamente a eficácia dos trabalhos por si desenvolvidos, elevando as funções incubadoras, intensificando o ensino em matérias de criação de negócios e providenciando serviços com melhores qualidades que englobam áreas como financeira e jurídica, de consultoria sobre exploração de negócios, conjugação empresarial, articulação com o Fundo de Investimento *Angel*, entre outras.

Atendendo a que o “*Internet +*” constitui uma das ferramentas essenciais para a promoção da inovação, estamos, actualmente, empenhados na construção de um sistema jurídico e criação de um ambiente comercial com condições propícias ao desenvolvimento do comércio electrónico, impulsionando o desenvolvimento diversificado dos modelos de pagamento que incluem, entre outros, modelo de pagamento por terceiro, reforçando a cooperação com o exterior na área do comércio electrónico transfronteiriço que consiste no desenvolvimento de estudos, em colaboração com as grandes plataformas de comércio electrónico do Interior da China, sobre a viabilidade de estabelecimento de parceria para promoção dos produtos “*Made in Macau*” e das obras culturais e criativas locais, procurando, através dessas formas, proporcionar elementos de suporte para a realização dos projectos criativos em diversas áreas.

II. Estímulo à elevação da qualidade, divulgando a confiança, construindo em conjunto uma “Macau com qualidade e com confiança”

Para que as indústrias consigam ter um desenvolvimento sustentável com garantia de melhores produtos e serviços, o crucial é que tenham recursos humanos qualificados. Assim sendo, com base no reforço e melhoramento dos mecanismos de gestão e de entrada e saída de trabalhadores não residentes, bem como na salvaguarda prioritária dos interesses e direitos de emprego dos residentes locais, em conjugação com a direcção do desenvolvimento industrial e a situação do mercado de emprego local, iremos estreitar a cooperação com o sector empresarial e as entidades associativas, no sentido de encorajar os trabalhadores dos diferentes sectores a participar nas acções de formação profissional direccionadas e exames de certificação profissional específicos, conforme as suas próprias necessidades, procurando, deste modo, elevar a competitividade dos mesmos para que possam ser promovidos vertical e horizontalmente na sua carreira profissional. Em simultâneo, daremos continuidade às medidas implementadas como assessoria e consultadoria, formação, exames de certificação, etc., para ajudar as empresas de micro, pequena e média dimensão a elevarem a qualidade dos seus produtos e serviços, níveis de gestão e técnicos, com fins de fortalecer as suas capacidades competitivas.

Confiança é uma virtude tradicional do comércio de Macau, representando ainda um elemento fulcral para as marcas locais em termos concorrenciais. É, portanto, nossa tarefa a divulgação do lema de confiança, privilegiando não só medidas de estímulo como também acções fiscalizadoras para incentivar operações comerciais com confiança e prestação de serviços fiáveis por parte dos trabalhadores. Daremos,

em particular, importância à exploração, fiável e de acordo com a lei, das operadoras do jogo, bem como das actividades económicas conexas, tais como, as convenções e exposições, as actividades financeiras, etc. Iremos ainda intensificar a cooperação com o sector empresarial na promoção do regime das “Lojas Certificadas”, acompanhando, de perto, o processo legislativo do “Regime Jurídico da Defesa dos Direitos e Interesses dos Consumidores”, para que não só os turistas mas também os próprios residentes locais tenham confiança ao consumir em Macau.

III. Fomento, nos termos da lei e através de meios legais, do desenvolvimento do sector do jogo em direcção a um modelo sofisticado e robusto

O desenvolvimento do sector do jogo de forma adequada, saudável e ordenada favorece a estabilidade evolucionária da economia de Macau em geral, enquanto o aumento das componentes não associadas ao jogo poderá contribuir para a construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer. Neste sentido, com base nos estudos da revisão intercalar do sector do jogo, iremos proceder a uma avaliação global das legislações em vigor relacionadas com essa actividade e, tomando ainda em conta a situação operacional do sector e o ponto de situação da execução das directrizes internas relativas aos promotores do jogo, aperfeiçoar, de forma gradual, os regimes jurídicos e mecanismos de fiscalização da dita actividade, a fim de elevar a imagem de confiança e legalidade do sector do jogo de Macau, fortalecendo a sua competitividade a nível internacional. Continuaremos também a aplicar escrupulosamente o princípio de manutenção de uma taxa média anual não superior a 3% em relação ao crescimento do número total das mesas de jogo nos próximos dez anos a partir de 2013, controlando e ajustando a dimensão do desenvolvimento do respectivo sector, incentivando as operadoras para ajustar o seu desenvolvimento, passando do modelo de “grandeza” para modelos “sofisticado e robusto”.

O desenvolvimento e a inovação das componentes extra jogo representam o consenso comum entre os residentes locais e as operadoras. Assim, continuaremos a exigir às operadoras do jogo a aumentar os elementos não jogo, enriquecendo os conteúdos turísticos e de jogo através de projectos integrados de turismo de grande dimensão, para que o sector do jogo e as actividades para além do jogo, assim como as componentes de jogo e as não jogo possam desenvolver-se de forma coordenada. Por outro lado, dando seguimento aos resultados dos trabalhos alcançados em 2015, continuaremos ainda a exigir às operadoras do jogo que adoptem a modalidade de “grandes empresas impulsionam as pequenas” para incentivar as micro, pequenas e médias empresas a instalarem actividades nos seus complexos turísticos, realizando

acções destinadas à aquisição de produtos locais e prestando apoio a um maior número de trabalhadores locais na sua ascensão profissional e mobilidade horizontal, avaliando a eficácia dos trabalhos realizados através de um mecanismo de monitorização implementado para o efeito.

IV. Promoção do desenvolvimento de mais indústrias predominantes

O desenvolvimento da diversificação adequada do tecido industrial contribui para a promoção da diversificação de negócios e de opções profissionais, proporcionando aos cidadãos e empresas mais oportunidades de desenvolvimento. Futuramente, além de promover um desenvolvimento contínuo e ordenado das duas indústrias predominantes, nomeadamente os sectores do jogo e do turismo, iremos, conjugando com as oportunidades derivadas do desenvolvimento nacional e as circunstâncias reais do território, dar prioridade ao impulsionamento da elevação da qualidade dos sectores de convenções e exposições e financeiro, transformando-os gradualmente em indústrias predominantes da economia de Macau.

Em primeiro lugar, iremos promover o desenvolvimento das convenções e exposições, dando prioridade à realização de conferências, passando o foco de atenção centrada na qualidade em detrimento da quantidade. A exploração das actividades de convenções e exposições, bem como os gastos dos visitantes e empresários participantes irão contribuir para o impulsionamento do desenvolvimento de outros sectores. Presentemente, a indústria de convenções e exposições de Macau já possui determinadas vantagens em termos de quantidade de instalações integradas de qualidade e talentos profissionais qualificados, bem como de conhecimentos práticos e experiências acumulados ao longo dos anos, tendo inclusivamente recolhido reconhecimento emitido por instituições profissionais a nível internacional quanto aos seus resultados alcançados. Considerando as experiências adquiridas ao longo do processo de desenvolvimento e as opiniões do sector, atendendo ainda à adequabilidade das conferências à situação do mercado de Macau quer em termos da sua dimensão e forma quer da sua abrangência, iremos adoptar, em 2016, uma estratégia de “privilegiar as conferências” e, através de uma forma acertada, impulsionar o desenvolvimento do sector de convenções e exposições.

O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) irá coordenar todos os trabalhos relacionados com o desenvolvimento das actividades de convenções e exposições, aperfeiçoando os diversos planos de apoio, e apresentando propostas elaboradas de forma científica sobre políticas para o desenvolvimento do

sector, em articulação com o “Estudo sobre o Plano de Desenvolvimento de Convenções e Exposições de Macau”. Paralelamente, iremos implementar, com eficácia, as políticas do Governo Central no âmbito do apoio ao desenvolvimento do sector de convenções e exposições de Macau, reforçando a cooperação com o sector para atrair a vinda e realização em Macau de mais conferências de qualidade, introduzindo novos elementos às existentes no âmbito das feiras e conferências de marca de Macau e do exterior, acompanhando e aumentando a eficácia das actividades, a fim de aumentar ainda mais a atracção das convenções e exposições de Macau.

Em segundo lugar, iremos aproveitar as oportunidades de cooperação regional para desenvolver o sector financeiro local com características próprias. Assim, iremos prestar apoio proactivo ao sector financeiro para identificar as oportunidades de negócios no âmbito do desenvolvimento regional, derivadas da construção da “Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, da iniciativa de “Uma Faixa, Uma Rota”, do Acordo CEPA, das zonas-piloto de comércio livre do Interior da China, entre outras, para expandir os seus negócios, particularmente no bom aproveitamento da função de Macau como Plataforma de Liquidação em Renminbi entre a China e os Países de Língua Portuguesa, impulsionando o desenvolvimento das actividades financeiras com características próprias de Macau, bem como proporcionar, em articulação com as suas características como sector intensivo em conhecimento e capital, mais postos de trabalho de nível alto e espaço de desenvolvimento para os profissionais e jovens.

A fim de melhorar o ambiente de negócios do sector financeiro, iremos empenhar-nos na construção das suas infra-estruturas, incluindo a criação do Sistema de Liquidação Imediata em Tempo Real em Renminbi de Macau (RMB RTGS), do Sistema Electrónico de Liquidação de Macau e do Ficheiro Central de Dados de Créditos, melhorando, de acordo com o evoluir do tempo, os diversos regimes legais relacionados com o sector financeiro. Para estimular os bancos autorizados a operar em Macau a fortalecerem o seu capital, a fim de reforçar a capacidade de desenvolvimento das suas actividades e a capacidade de prevenção de risco, encontra-se em curso o estudo sobre a viabilidade da redução ou abolição do imposto de selo e de outras taxas relacionadas com o aumento de capital. Além disso, iremos aproveitar plenamente o entusiasmo do Instituto de Formação Financeira e de outras instituições para a formação e a constituição de reserva de mais talentos a favor do sector financeiro.

Para que a situação da evolução da diversidade industrial local possa ser quantificada de forma científica, encontra-se em processo de criação de um sistema de indicadores estatísticos em relação à diversificação adequada da economia, cuja conclusão está prevista para o primeiro trimestre de 2017. Por outro lado, o estudo sobre o planeamento do desenvolvimento industrial de Macau a médio e longo prazo, cujos trabalhos preparativos foram iniciados no presente ano, irá entrar em fase de investigação em 2016, pelo que convidamos, de forma sincera, os diversos sectores para continuarem a apresentar sugestões para o futuro desenvolvimento industrial de Macau.

V. Promoção do progresso efectivo da “Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”

Com os esforços desenvolvidos pelos diferentes sectores envolvidos, a eficácia da Plataforma tem vindo a ser gradualmente reconhecida, pelo que várias províncias, como as de Guangdong e Fujian, já têm manifestado o seu interesse em explorar o mercado lusófono através da cooperação com Macau. Em 2016, iremos prestar toda a colaboração aos ministérios e comissões nacionais para a preparação e organização da 5ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), promovendo, de forma ordenada, a construção dos “Três Centros” através dos meios *on-line* e *off-line*, dinamizando as trocas económicas e comerciais entre as províncias e regiões do Interior da China e os Países de Língua Portuguesa (PLP), proporcionando assim mais oportunidades de desenvolvimento às micro, pequenas e médias empresas, bem como aos jovens e profissionais do território.

Será criada no IPIM uma nova subunidade orgânica, a nível de departamento, para focar-se exclusivamente nos trabalhos económicos e comerciais relativos aos países lusófonos. Serão instalados, no próximo ano, os pontos de serviços económicos e comerciais em Portugal e no Brasil, no sentido de prestação de serviços de consultadoria profissional às empresas do Interior da China e de Macau, particularmente às de pequena e média dimensão, com negócios iniciados nesses países, nomeadamente nas áreas de direito, contabilidade, etc. As plataformas físicas de exibição de produtos alimentares dos Países de Língua Portuguesa, instaladas em Macau e no Interior da China, irão ser interligadas com a plataforma *on-line* no sentido de prestar serviços *on-line* e *off-line* para os empresários interessados. Ao mesmo tempo, iremos dar prosseguimento aos trabalhos relativos à formação de

profissionais bilingues, de línguas chinesa e portuguesa, recorrendo à conjugação entre formação e prática, bem como aos trabalhos preparatórios para a criação de um regime do seguro de créditos para a importação, exportação e trânsito de mercadorias, entre outros.

Atribuimos grande importância ao efeito aditivo da conexão entre os sectores de convenções e exposições e financeiro e a construção da “Plataforma”. Futuramente, iremos concretizar de forma mais generalizada o conceito de “Países da Língua Portuguesa (PLP) +”, explorando e introduzindo elementos dos PLP às actividades de diferentes áreas. A “Feira Internacional de Macau (MIF)” irá convidar, em cada ano, um país de língua portuguesa e uma província ou região do Interior da China como parceiros, a fim de elevar a eficácia das actividades realizadas. Ao mesmo tempo, iremos fomentar a utilização de Macau, por parte das empresas dos PLP, para proceder à liquidação de transacções e às operações de investimento e de financiamento em Renminbi, promovendo ainda o estudo sobre a realização no território, em 2017, de uma actividade de convenções e exposições com tema focado na cooperação entre a China e os PLP na área financeira, com vista à construção de uma plataforma de serviços financeiros para a China e os países lusófonos.

VI. Implementação do conceito “Macau+” e participação acertada na cooperação económica regional

Iremos empenhar-nos em valorizar a vantagem institucional de “Um País, Dois Sistemas” de Macau e o papel vantajoso dos chineses ultramarinos e seus familiares regressados do exterior como ponto de ligação entre a China e o exterior, para, juntamente com esses chineses em Macau e a comunidade empresarial local, participar e prestar apoio na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, promovendo trocas económicas e comerciais entre empresas do Interior da China, de Macau e dos países e regiões situados ao longo do percurso da “Rota da Seda Marítima do Século XXI”, e dando prioridade à elevação da eficácia do “Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas”. Concomitantemente, iremos tirar melhor proveito das oportunidades proporcionadas pelo Governo Central relativamente à política de definição da área marítima sob a jurisdição da RAEM, efectuando estudos sobre o desenvolvimento da economia do mar, servindo-o de um ponto de partida para a participação de Macau na iniciativa nacional de “Uma Faixa, Uma Rota”.

Iremos acompanhar e implementar integralmente os projectos de cooperação

com diversas regiões mediante mecanismos de cooperação regional, privilegiando o impulsionamento da construção do Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau na Ilha da Montanha (Hengqin). Com base nos bons resultados obtidos na cooperação com duas empresas de renome do Interior da China e partindo das acções de captação de investimento e de introdução de empresas, de formação de talentos, entre outras, aceleraremos a construção do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa no âmbito de Cooperação Guangdong-Macau, fomentando o desenvolvimento da indústria de medicina tradicional chinesa. Por outro lado, em articulação com a conclusão gradual das obras, como as de laboratórios de referência do Estado instalados em Macau e do edifício GMP no Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa, iremos realizar o estudo de viabilidade sobre a criação da “Plataforma para transacção de matérias-primas da medicina tradicional chinesa” em Macau.

Concomitantemente, continuaremos a prestar serviços às empresas, profissionais e jovens locais para participarem na construção das zonas de comércio livre das províncias de Guangdong e de Fujian e aproveitarem bem as políticas preferenciais concedidas a favor do território no âmbito do Acordo CEPA, dando-lhes apoio na sua exploração de oportunidades de desenvolvimento. Atribuiremos maior atenção à valorização das funções do “Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau (MIECF)”, impulsionando o intercâmbio e a cooperação entre Macau, a Região do Grande Delta do Rio das Pérolas e o exterior no sector industrial da protecção ambiental, dedicando particularmente maiores esforços na introdução das avançadas tecnologias a nível internacional, aplicáveis à protecção ambiental, da União Europeia e de outros países, para as províncias e regiões do Interior da China.

VII. Poupança das despesas e prudência financeira

Tal como se diz na expressão chinesa: “Da poupança nasce o sucesso, do luxo resulta o fracasso”, a poupança das despesas, a prudência financeira e o melhor aproveitamento de cada centavo do erário público são deveres do Governo da RAEM, independentemente das circunstâncias boas ou más. Iremos dar prioridade ao reforço da gestão das finanças públicas, empenhando-nos em elevar a rentabilidade da utilização dos recursos, além de criar novos motores de crescimento económico. Paralelamente, iremos reforçar a construção do sistema jurídico em relação ao regime orçamental e ao regime tributário, procurando que seja concluído, com a maior brevidade possível, o processo legislativo da nova «Lei do Enquadramento Orçamental», e fiscalizando rigorosamente a utilização do erário público dentro das

nossas competências, no pressuposto de não afectar o bem-estar da população.

Além disso, iremos proceder à gestão da Reserva Financeira em rigorosa conformidade com o princípio da “segurança e eficácia”, promovendo a concretização da participação de Macau em financiamentos de projectos de investimento, com garantias do Banco de Desenvolvimento da China e dos Governos das Províncias de Guangdong e de Fujian, acompanhando os trabalhos posteriores ao estudo sobre a criação do Fundo para o Desenvolvimento do Investimento da RAEM, e procurando, através de várias vias, elevar a rentabilidade dos investimentos da Reserva Financeira, a médio e longo prazo.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados,

“Como o movimento celeste é sempre vigoroso, um cavalheiro deve fazer esforços incansáveis para ser forte. ” Face à actual conjuntura económica interna e externa, os serviços públicos da área da economia e finanças irão adoptar uma atitude responsável e, com coragem e proactividade, promover os trabalhos de forma adequada. Estamos convencidos de que, com o apoio do Governo Central e a liderança do Chefe do Executivo, bem como os esforços conjuntos de todos os sectores, a economia de Macau poderá ficar estável e irá avançar para produzir um novo capítulo de desenvolvimento.

Está terminada a minha apresentação.

Obrigado, Senhor Presidente.

Agradeço também a todos os Deputados.